



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

LEI N.413/2007.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA, PARA O EXERCÍCIO DE 2008.”

CARMEN APARECIDA GIOVANI RUIZ, Prefeita Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º) – A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA para o exercício de 2008, aprovada pela Lei 394/2007 de 18 de maio de 2007, passa a vigorar a partir de 01 de Janeiro de 2008, na forma dos anexos constantes desta Lei, e será executada nos termos da Lei de Orçamento Anual.

ARTIGO 2º) – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º) – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, 27 de Novembro de 2007.

CARMEN APARECIDA GIOVANI RUIZ

Prefeita Municipal

Publicada por afixação nos termos do Art. 90 da Lei Orgânica, na data supra.

Marco Antônio M. Carvalho
RG: 25.336.192-8
Analista Administrativo